



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 132/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art.1º Revogar a **Portaria nº 046/2013**, que concedia 20 (vinte) horas adicionais à servidora **JULIANE MUHLENBRUCH PEDROSO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.014.983-2/PR e CPF nº034.134.819-83, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 750/2000, Lotada Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2013.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3531
De 2 e 3 / 02 / 12
Resp. Flora

FRB/RH